



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPES Nº 08/2016**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática a ser ofertado pelo *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo discente para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática a ser ofertado pelo *Campus* Governador Mangabeira.

**1. DO PÚBLICO-ALVO**

1.1 O Curso destina-se a professores, portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre; dando prioridade para profissionais que atuam em espaços formais e/ou não-formais da educação.

1.2 O Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática têm como objetivo geral capacitar professores das áreas de Física, Química, Biologia e Matemática, com base em saberes específicos, curriculares e experienciais, visando atualizar a formação e prática profissional, de acordo com as especificações da Pós-graduação *Lato Sensu*.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser feitas no *Campus* Governador Mangabeira, de forma presencial, na sala da Direção acadêmica, no período estipulado em Cronograma (Anexo I).

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição (Anexo II). Junto com o formulário de inscrição, devidamente preenchido, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;
- Diploma de graduação ou atestado de provável concluinte com histórico escolar;
- Carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso.

3.3. Todas as fotocópias dos documentos apresentados deverão ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

3.5 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>, conforme calendário do processo seletivo (Anexo I). E nos murais do *Campus*.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Metodologia Científica obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- análise de currículo (50 pontos);
- avaliação de carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso ( 20 pontos);
- entrevista (30 pontos).

4.2 As três etapas totalizam 100 pontos; e

4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

| <b>ETAPA</b>                       | <b>CRITÉRIOS</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------------------------|--|------------------|
| Análise do Currículo<br>(1ª ETAPA) | Apresentação de Trabalhos                                      | 10               |
|                                    | Pesquisas ou projetos de extensão já realizadas com a temática | 10               |
|                                    | Vinculação a Grupos de Pesquisa                                | 10               |
|                                    | Experiência Profissional                                       | 10               |
|                                    | Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento                       | 10               |

|   |  |            |
|---|--|------------|
|   | <b>Subtotal</b>  | <b>30</b>  |
| Avaliação de Carta de Intenção (1ª ETAPA) | Motivação para escolha do curso  | 5          |
|   | Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.             | 5          |
|   | Relação da Proposta de Pesquisa com a proposta do Curso                        | 5          |
|   | Estrutura textual  | 5          |
|   | <b>Subtotal</b>  | <b>20</b>  |
| Entrevista (2ª ETAPA)                     | Motivação para escolha do Curso  | 5          |
|   | Perspectivas profissionais ou de atuação social-educacional a partir do Curso. | 10         |
|   | Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso                        | 5          |
|   | Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.        | 10         |
|   | <b>Subtotal</b>  | <b>30</b>  |
| <b>TOTAL</b>                              |  | <b>100</b> |

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação se dará por ordem de pontuação,

5.2 Em caso de empate, será avaliado o maior tempo de exercício na atividade, e persistindo o empate será considerada a carta de interesse considerando o impacto científico/econômico/social da mesma.

5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb> e nos murais do *Campus*.

5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
- Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.

- Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

## **7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO**

7.1 O Curso terá carga horária total de 360 horas.

7.2 O Curso será ofertado com aulas concentradas nos finais de semana (sábados e eventualmente às sextas)

7.3 O Curso será constituído de 14 disciplinas obrigatórias e 1 Seminários de orientação para trabalho conclusão de curso, distribuídos em 3 semestres letivos, podendo ocorrer em até 4 semestres letivos.

7.4 O estudante deverá elaborar uma projeto de Conclusão de Curdo, conforme regulamento do Curso.

7.5 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Governador Mangabeira, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

7.6 O Cronograma das Aulas será apresentado na aula Inaugural.

## **8. DAS CERTIFICAÇÕES**

8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

8.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na regulamentação específica para o TCC.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, dois professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Salvador, 25 de agosto de 2016.




GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>DESCRIÇÃO</b>                    | <b>DATA</b>  |
|-------------------------------------|--|
| Lançamento do edital                | 25/08/2016   |
| Período de Inscrições               | 05/09 a 20/09/16 das 9:00 às 11:30 e<br>das 13:00 às 16:30 |
| Divulgação Cronograma de entrevista | 05/10/2016   |
| Período de Entrevistas              | 07 a 10/10/16  |
| Resultado preliminar                | até 12/10/16   |
| Recursos                            | 13/10/16   |
| Resultado Final pós-recurso         | 17/10/16   |
| Matrículas                          | 18 a 21/10/16  |
| Início das aulas                    | 29/10/2016   |



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – 2016 – FICHA DE INSCRIÇÃO

|                              |            |                           |
|------------------------------|------------|---------------------------|
| Especialização de Interesse: |            |                           |
| Nome:                        |            |                           |
| End. Res.:                   |            |                           |
| Bairro:                      | Município: | Estado:                   |
| Tel. Res.                    | Celular:   | e-mail:                   |
| CPF:                         | RG:        | Órgão Exp.      Data Exp. |
| Data de Nascimento:          |            | Naturalidade:             |
| Graduação:                   |            |                           |
| Pós-Graduação (concluída):   |            |                           |
| Atividade Profissional:      |            |                           |
| Instituição em que atua:     |            |                           |

Governador Mangabeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**